



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 356/2014

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído através do Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

SECRETARIA	SERVIDOR (A)	RG	CNH
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	JACSON JUNIOR VERNEKE	12.452.528-4PR	05491680542

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Junho de 2014.

Gelson Kruk da Costa
 Prefeito

Publicado no *Diário Oficial*
 Nº 3864
 De 05/06/14
 Resp. Pere

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
 Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
 Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br